

AMAPÁ PREVIDÊNCIA



RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 002/2023 – CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO – EXERCÍCIO 2023

Macapá/AP

Dezembro de 2023

EXERCÍCIO: 2023

RESPONSÁVEIS: (período 01/04/2023 a 30/06/2023)

- **Chefe do Controle Interno:** Regiane Parnow Ennes – Portaria nº 251/2022-AMPREV;

- **Chefe da Divisão de Auditoria Interna:** Risoneide Cardoso Campos – Portaria nº 249/2022-AMPREV;

- **Contador:** Luiz Antonio dos Reis Farias - Portaria nº 132/2017, CRC/AP nº 000418/0-3;

- **Assistente Administrativo:** Francisca Gerlane Medina;

- **Analista Previdenciário:** Renato Marlos de França Martel;

- **Analista Previdenciário:** Fernando Rodrigo Pereira Pini;

- **Analista Previdenciário:** Alana Cristine Lima Sousa;

- **Analista Previdenciário:** Jane Moreira Viana.

OBJETIVO: Avaliar o trimestre de Abril a Junho de 2023 e a manutenção do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS - Manual 3.4.

Macapá/AP

Dezembro de 2023

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	4
INTRODUÇÃO	6
1. AMBIENTE DE CONTROLE	8
2. AVALIAÇÃO DE RISCO	8
3. ATIVIDADE DO CONTROLE INTERNO	9
4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10
5. MONITORAMENTO	10
6. ÁREA DE BENEFÍCIOS CIVIS E MILITARES	11
6.1. Área de Benefícios Civis:	11
6.2. Área de Benefícios Militares:	12
a) O impacto no número de inclusões de benefícios em folha:	12
b) Total de inclusões do 2º trimestre:	13
c) O impacto no valor da folha de benefícios militar:.....	13
7. ÁREA ADMINISTRATIVA (CONTRATOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES)	14
8. ÁREA DE ARRECADAÇÃO	19
9. ATUARIAL	20
10. ÁREA DE ATENDIMENTO	21
11. ÁREA FINANCEIRA	23
12. ÁREA DE INVESTIMENTOS	24
13. ÁREA JURÍDICA	24
14. ÁREA DE TI	25
15. ÁREA DE OUVIDORIA	25
16. ADESAO AO PRÓ- GESTÃO NÍVEL III	26
17. DIMENSÕES CONTROLE INTERNO ITENS	26
17.1. Item 3.1.1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	26
17.2. Item 3.1.2 - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	27
17.3. Item 3.1.3 - Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	27
17.4. Item 3.1.4 - Estrutura de controle interno	28

17.5.	Item 3.1.5 - Política de segurança da informação	28
17.6.	Item 3.1.6 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	29
18.	DIMENSÕES GOVERNANÇA CORPORATIVA	30
18.1.	Item 3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa	30
18.2.	Item 3.2.2 - Planejamento	30
18.3.	Item 3.2.3 - Relatório de gestão atuarial.....	30
18.4.	Item 3.2.4 - Código de ética da Instituição	31
18.5.	Item 3.2.5 - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade	31
18.6.	Item 3.2.6 - Política de investimentos.....	32
18.7.	Item 3.2.7 - Comitê de investimentos	32
18.8.	Item 3.2.8 - Transparência	33
18.9.	Item 3.2.9 - Definição de limites de alçadas.....	34
18.10.	Item 3.2.10 - Segregação das atividades.....	34
18.11.	Item 3.2.11 - Ouvidoria.....	34
18.12.	Item 3.2.12 - Diretoria executiva	35
18.13.	Item 3.2.13 - Conselho fiscal	35
18.14.	Item 3.2.14 - Conselho deliberativo	35
18.15.	Item 3.2.15 - Mandato, representação e recondução	36
18.16.	Item 3.2.16 - Gestão de pessoas.....	36
19.	DIMENSÕES EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	36
19.1.	Item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação.....	36
19.2.	Item 3.3.2 - Ações de diálogo com segurados e a sociedade	36
	CONCLUSÃO	38
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AMPREV	Amapá Previdência
AP	Aposentadoria
ASCOMPREV	Assessoria de Compensação Previdenciária
ASCON	Assessoria de Comunicação
ASPLAN	Assessoria Técnica e Planejamento
AUDIN	Auditoria Interna
CEP	Conselho Estadual de Previdência
CIAP	Comitê Gestor de Investimentos
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
COFISPREV	Conselho Fiscal da Amapá Previdência
COMPREV	Compensação Previdenciária
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DASPEM	Divisão de Assistência Social, Psicologia e Perícia Médica
DFP	Divisão de Folha de Pagamento
DIAR	Divisão de Arrecadação
DIAT	Divisão de Atendimento
DIBEA	Divisão de Benefícios e Auxílios
DIBEAM	Divisão de Benefícios e Auxílios Militares
DIBEF	Diretoria de Benefícios e Fiscalização
DIBEM	Diretoria de Benefícios Militares
DICAB	Divisão de Cadastro de Benefícios
DICABEM	Divisão de Cadastro de Benefícios Militares
DICAM	Divisão de Controle Atuarial e Mercado
DICON	Divisão de Contabilidade
DIEO	Divisão de Execução Orçamentária
DIFAT	Diretoria Financeira e Atuarial
DIFIS	Divisão de Fiscalização
DINFO	Divisão de Informática

DITES	Divisão de Tesouraria
DMPC	Divisão de Material e Patrimônio
DRH	Divisão de Recursos Humanos
DSG	Divisão de Serviço Geral
GAB	Gabinete da Presidência
GEA	Governo do Estado do Amapá
GEAD	Gerência Administrativa
IPEAP	Instituto de Previdência do Estado do Amapá
PRODAP	Processamento de dados do Amapá
PROJUR	Procuradoria Jurídica
RPPM	Regime Próprio de Previdência Militar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SIPLAG	Sistema Integrado de Planejamento

INTRODUÇÃO

O relatório trimestral reflete os acontecimentos dos meses de abril a junho do presente ano, tendo como escopo apresentar uma análise da Amapá Previdência, criada pela Lei nº 915/2005, bem como avaliar a manutenção do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS, conforme Manual 3.4.

As análises visam abranger todos os grupos de informações, de acordo com o manual do Pró-Gestão, que contemplam Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, o qual tem como intenção demonstrar a aderência nas grandes áreas de atuação, sendo estas: Administração, Arrecadação, Atendimento, Atuarial, Benefícios, Compensação Previdenciária, Financeira, Investimentos, Jurídica e Tecnologia da Informação, tendo como intuito incentivar a AMPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, assim como maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

A Divisão de Auditoria Interna, vinculada ao Controle Interno, tem como base normativa a Lei nº 915, de 18 de agosto de 2005, bem como a Lei Estadual nº 2.148, de 14 de março de 2017, sendo a principal atividade o assessoramento ao Gabinete da Presidência e o descrito no Ato Normativo nº 03/2022.

O Controle Interno tem como principais atividades a análise das conformidades legais dos processos administrativos e previdenciários (civis e militares), verificando a regularidade dos atos administrativos que compõem os processos administrativos e previdenciários dos civis e militares, por meio de Parecer Técnico, com requisitos objetivos de análise (check list documental ou de procedimento), assim como a análise de Retroativo de Processos (civis e militares), Revisões de Benefícios, Pagamentos Mensais, Processos de Benefícios Civis e Militares e Processos Licitatórios de modo contínuo.

Tem por escopo dar uma visão geral sobre a estrutura de controle da AMPREV, membros, atividades, funcionamento e procedimentos a ser adotados, baseando-se nos Atos Normativos e Lei nº 915/2005, atinando-se as regulamentações

normativas gerais que concerne ao sistema de Controle Interno.

Na oportunidade, ressalta-se, ainda, que o Amapá Previdência se vincula a Controladoria Geral do Estado, passando por Auditorias Anuais.



1. AMBIENTE DE CONTROLE

O setor de Controle Interno da AMPREV, estabelecido ao longo do ano de 2022, é composto por uma estrutura organizacional que inclui 01 (um) Chefe do Controle Interno, 04 (quatro) Analistas Previdenciários, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Chefe de Divisão de Auditoria Interna e 01 (um) Contador.

Considerando a Resolução Normativa nº 156/2014 – TCE/AP, juntamente com as normas de Auditoria Interna NBCT 12 e 16.8, além de outras normatizações pertinentes, o Controle Interno e a Auditoria Interna desempenham uma função fiscalizadora. Essa função tem o propósito de prevenir a ocorrência de danos e, simultaneamente, acompanhar a efetividade no desempenho das áreas meio e fim da AMPREV.

No intuito de atender às atribuições, normas e procedimentos estabelecidos para a instituição, busca-se otimizar os resultados alcançados, promovendo eficiência, eficácia, regularidade e economicidade. O objetivo é atingir a finalidade da unidade de Controle Interno, assegurando a eficácia dos atos e processos, agregando valor e aprimorando as operações da Amapá Previdência.

Além do Controle Interno, também integram a estrutura de controle da AMPREV: o Conselho Fiscal, toda a Diretoria Executiva, a Ouvidoria, a Gerência Administrativa e a Procuradoria Jurídica.

2. AVALIAÇÃO DE RISCO

Embora os processos da AMPREV não sejam 100% (cem por cento) analisados, é evidente a conscientização dos servidores quanto à necessidade de um controle efetivo na instituição, indicando, assim, a presença de uma cultura de controle.

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de danos ou a prática de atos de improbidade, no segundo trimestre de 2023, após análise desse Controle Interno, foram emitidos 511 Pareceres Técnicos, bem como 93 Diligências, relativos aos processos de concessão de benefícios, abrangendo aposentadoria, pensão por morte

Civil e Militar, retroativos, reajustes, revisão de benefícios, administrativos de pagamentos e licitatórios, por meio de um controle prévio e contínuo, totalizando, no primeiro semestre de 2023, 1080 Pareceres Técnicos e 219 Diligências.

Com a intenção de reduzir ou minimizar riscos e danos, foram programadas rotinas de trabalho para criar um "circuito" de atos voltados à prevenção ou detecção de falhas. Além disso, foi adotada a imposição de limites de atuação para cada colaborador, baseados em critérios como qualificação técnica, experiência e comprometimento com as atividades do sistema de controle.

3. ATIVIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da AMPREV realiza diversas atividades para garantir a integridade e eficiência dos processos. Entre essas atividades, destacam-se a emissão de Recomendações para apontar e/ou corrigir irregularidades, a execução de análise e conferência das folhas de pagamentos de benefícios civis e militares, bem dos servidores, cargos em comissão e celetistas.

Na oportunidade, destaca-se que as Recomendações também abrangem aspectos contábeis essenciais para a correta execução da despesa de pessoal e indenizações trabalhistas, como, por exemplo os descontos de Imposto de Renda na Fonte (IRPF) e a exigência de documentos como Nota de Empenho e Nota de Liquidação para análise e liberação de processos administrativos, incluindo a observância rigorosa das notas fiscais, que devem estar devidamente certificadas e acompanhadas de certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

A identificação de erros/equívocos nas datas de inclusão dos benefícios civis e militares é uma prática crucial. A correção é realizada em cooperação com as Diretorias de Benefícios e Fiscalização e Militar, visando evitar prejuízos ao Fundo Previdenciário. Além disso, há uma abordagem proativa na introdução da ciência do retroativo ao segurado, filtrando o número e o valor de suas concessões.

Outro aspecto relevante é a implementação de rotinas de supervisão, onde atos de maior complexidade e relevâncias, obrigatoriamente, para sua efetivação,

requerem a aprovação de um responsável técnico (supervisor), o qual analisa a documentação, assegurando a observância dos requisitos legais e peculiaridades de cada caso. No entanto, é importante destacar que, atualmente, a Divisão de Auditoria Interna enfrenta limitações estruturais para conduzir auditorias in loco devido à natureza contínua das atividades do setor. Essa limitação pode impactar a eficácia das auditorias, sendo um ponto a ser considerado para futuras melhorias na estrutura organizacional.

4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de promover uma circulação mais efetiva das informações internas, proporcionando maior transparência e confiabilidade nas atividades desempenhadas tanto pelo Controle Interno quanto pela AMPREV em geral, foi implementada a prática de reuniões técnicas, inclusive com a participação do Diretor-Presidente, buscando garantir uma divulgação abrangente das medidas adotadas e das falhas detectadas.

Além disso, a comunicação interna do órgão é realizada por meio de memorandos e notificações, especialmente ao se tratar de recomendações aos dirigentes superiores. Isso tem como finalidade prevenir ou detectar falhas nos processos da AMPREV e avaliar a eficácia dos métodos e sistemas de controle implementados. Essa abordagem abrangente visa não apenas corrigir eventuais problemas, mas também aprimorar constantemente as práticas internas para garantir uma gestão eficiente e transparente.

5. MONITORAMENTO

Atualmente, o Controle Interno da AMPREV prioriza o monitoramento e acompanhamento contínuo de ações e recomendações contra irregularidades em todos os processos de concessão de benefícios Civis e Militares, administrativos de pagamento, licitatórios, e no cumprimento dos requisitos do PRÓ-GESTÃO.

Em busca do aprimoramento aos princípios da administração pública, a

Amapá Previdência recebe anualmente a Auditoria da Controladoria Geral do Estado. Embora não seja possível determinar a efetividade dos sistemas de controle da AMPREV, é importante ressaltar que os objetivos do órgão são alcançados com razoável segurança.

As informações e relatórios dos processos desfrutam de boa confiança, indicando que as normas e regulamentos estão sendo seguidos pelos servidores envolvidos. Esse cenário reflete não apenas a aderência às normas, mas também o comprometimento em atingir os objetivos operacionais propostos. A confiabilidade das informações fornecidas pelos relatórios e sistemas corporativos ressalta que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridos de maneira consistente. Essa abordagem reforça a solidez do Controle Interno e sua contribuição para a gestão eficiente e transparente da Amapá Previdência.

6. ÁREA DE BENEFÍCIOS CIVIS E MILITARES

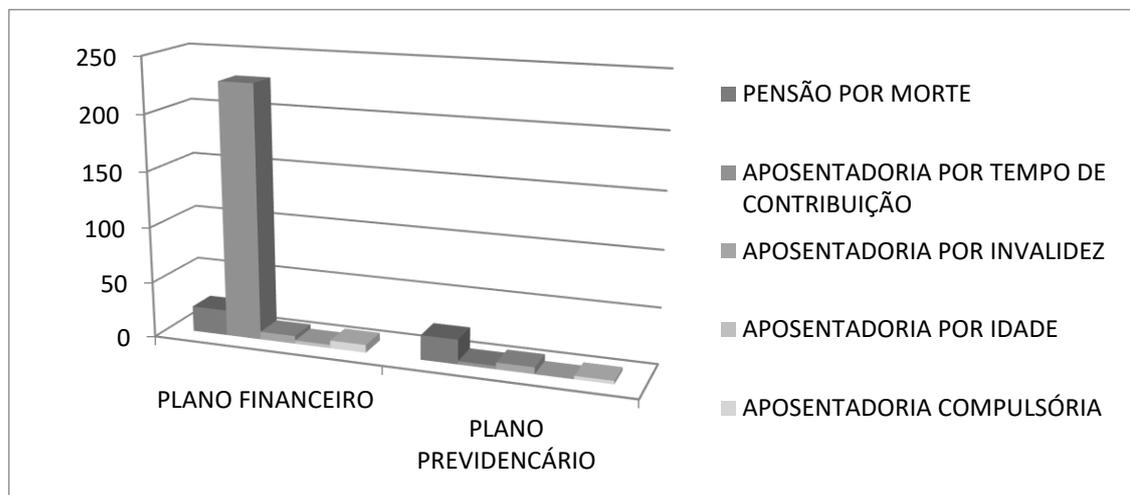
6.1. Área de Benefícios Civis:

No período de abril a junho de 2023, foram incluídos 45 novos beneficiários de pensão por morte civil, sendo 23 do **plano financeiro** e 22 do **plano previdenciário**. Isso resultou em um acréscimo trimestral na folha de pagamento no valor de R\$ 172.899,20 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos – valor bruto).

Quanto aos processos de concessão de aposentadoria, foram adicionados à folha de benefícios um total de 257 casos, distribuídos entre os planos previdenciário e financeiro. Essa inclusão gerou um acréscimo trimestral na folha no valor de R\$ 2.987.786,78 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos – valor bruto).

Essas informações destacam os números relevantes referentes às inclusões de beneficiários nos diferentes planos, contribuindo para uma compreensão mais abrangente do impacto trimestral na folha de pagamento da instituição.

GRAFICO COMPARATIVO DE BENEFÍCIOS INCLUIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO:



6.2. Área de Benefícios Militares:

a) O impacto no número de inclusões de benefícios em folha:

Ao término do 2º trimestre de 2023, observou-se um aumento significativo no número de segurados na folha de benefícios militares em comparação ao final do 1º trimestre de 2023. Os detalhes desse incremento são os seguintes:

- **Plano Financeiro Militar:** Apresentou um aumento aproximado de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento). Em março de 2023, o plano contava com 895 segurados, e esse número elevou-se para 915 em junho de 2023.

- **Plano Previdenciário Militar:** Registrou um aumento mais expressivo, aproximadamente 14,04% (quatorze vírgula zero quatro por cento). Em março de 2023, havia 57 segurados, e até junho de 2023, esse número aumentou para 65.

Esses dados fornecem uma análise detalhada do crescimento percentual em cada plano militar, revelando um panorama do aumento da base de segurados ao longo do trimestre. Essa informação é crucial para compreender as mudanças demográficas na composição dos beneficiários militares durante esse período específico.

b) Total de inclusões do 2º trimestre:

Detalhando as inclusões nos planos financeiro e previdenciário no período mencionado:

- **Plano Financeiro:** Total de 22 inclusões, sendo que desse total:

- 14 Reserva Remunerada "ex-offício";

- 01 Reserva Remunerada "a pedido";

- 06 Reforma "ex-offício";

- 01 Pensão por Morte;

- 01 referente à conversão de Reserva Remunerada "ex-offício" em Reforma "ex-offício".

- **Plano Previdenciário:** Total de 09 inclusões, sendo que desse total:

- 03 Reserva Remunerada "ex-offício";

- 01 Reserva Remunerada "a pedido";

- 03 Reforma "ex-offício";

- 02 Pensão por Morte;

- 01 Reserva Remunerada "ex-offício".

Esses dados fornecem uma visão clara das diferentes categorias de inclusões nos dois planos, destacando o número de inclusões em cada tipo de benefício. Essa informação é essencial para entender as mudanças na composição dos beneficiários em cada plano específico durante o período mencionado.

c) O impacto no valor da folha de benefícios militar:

Ao concluir o 2º trimestre de 2023, observou-se um aumento significativo no valor da folha de benefícios militares em comparação ao final do 1º trimestre de 2023. Os detalhes desse incremento são os seguintes:

- **Plano Financeiro Militar:** Apresentou um aumento aproximado de 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento). Em março de 2023, o valor da folha era de R\$ 10.144.738,64 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e oito

reais e sessenta e quatro centavos), e em junho de 2023, elevou-se para R\$ 10.984.936,14 (dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos).

- **Plano Previdenciário Militar:** Registrou um aumento mais expressivo, aproximadamente 19,39% (dezenove vírgula trinta e nove por cento). Em março de 2023, o valor da folha era de R\$ 300.240,19 (trezentos mil, duzentos e quarenta reais e dezenove centavos), e até junho de 2023, esse número aumentou para R\$ 358.447,51 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Ao final do 2º trimestre de 2023, o total de benefícios na folha militar, considerando aqueles com e sem paridade, é de 980 segurados. Desses, 918 possuem paridade e 62 não têm paridade. Esses dados fornecem uma análise detalhada do crescimento percentual e do valor total da folha de benefícios militares, indicando a evolução nesse período específico.

7. ÁREA ADMINISTRATIVA (CONTRATOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES)

Durante o período de abril a junho de 2023, foi realizada uma verificação minuciosa da relação dos contratos firmados no exercício, com a devida declaração da área responsável atestando a atualização das informações, contendo: número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento.

Esses elementos garantem uma compreensão abrangente e transparente dos contratos firmados durante o período especificado, contribuindo para a gestão eficiente e o cumprimento de normas e regulamentações pertinentes.

CONTRATO Nº 001/2023 - AMPREV, DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Parecer Jurídico nº 673/2022 Projur-Amprev, empresa h.j de queiroz feio – ME , contratação de empresa especializada e devidamente habilitada pela fabricante para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, visita

técnica e garantia on site, para 4 (quatro) equipamentos nobreaks de grande porte, da marca sms, modelo sinus double ii, valor inicial R\$ 153.600,00, vigência 24/01/2023 a 24/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - CPL/AMPREV, CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS LTDA – CNPJ 15.731.313/0001-97, Aquisição de baterias estacionárias, para manter serviços de tecnologia da informação da Amapá Previdência, valor inicial R\$ 16.000,00, vigência 12/01/2023 a 12/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - CPL/AMPREV, A R GOIS ME LTDA – EP, Água mineral, sem gás, em pacotes de 06 unidades, com garrafas envazadas com 1,5 L, valor inicial R\$ 11.950,00, vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - CPL/AMPREV, SUPORTE E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, LOTE 01-Água mineral, sem gás, Recarga em garrafões envazadas com 20 litros, LOTE 02- Garrafões para água mineral de 20 litros, valor inicial R\$ 15.495,00, vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - CPL/AMPREV, TICKET SERVICOS S. A , Serviço de administração do vale alimentação em cartões eletrônicos, valor inicial R\$ 4.327.440,00, vigência 28/01/2023 a 28/01/2024.

CONTRATO Nº 001/2021 - AMPREV, resolução nº 05/2022 cep/ap, caixa econômica federal, administração, caixa, de uma carteira composta de títulos, valores mobiliários e outros ativos e/ou modalidades financeiras permitidos ou que venham a ser permitidos aos fundos com finalidade previdenciária pelas normas legais e regulamentares emanadas pelo conselho monetário nacional - cmn, banco central do brasil- bacen, comissão de valores mobiliários - cvm e/ou outros órgãos reguladores, de ora em diante simplesmente designada carteira, a qual estará sujeita às disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis valor inicial não apresentado, vigência 31/05/2021 a indeterminado.

CONTRATO Nº 008/2018 - AMPREV, PARECER JURIDICO Nº 251/2018
PROJU/AMPREV – ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO 54/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 FUNAI/CR AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, U.M LIMA/ME – CNPJ 23.074.560/0001-96, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva, corretiva, (mecânica, geometria e elétrica), borracharia, funilaria e pintura (corretiva, preventiva e estética), fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais da marca, aplicação e/ou remoção de películas refletivas e adesivos do uso em veículos caracterizado e assistência de socorro mecânico 24 horas, para veículos automotores que compõem a frota da amapá previdência e suas coordenações técnicas locais –ctl, valor inicial R\$ 112.160,00, vigência 27/07/2018 a 28/07/2023.

CONTRATO Nº 007/2019 - AMPREV, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 -CPL/AMPREV, ESTRELA DE DAVI SEGURANÇA LTDA – CNPJ 20.183.424/001-46, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, para atuação nos postos dos imóveis pertencentes à amprev, valor inicial R\$ 1.091.600,00, vigência 31/07/2019 a 01/08/2023.

CONTRATO Nº 011/2019 - AMPREV, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 TOCANTINS/TO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE TOCANTINS /UNITINS, LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ (MF) 12.039.966/0001-11, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, valor inicial R\$ 60.000,00, vigência 03/10/2019 a 19/10/2023.

CONTRATO Nº 009/2019 - AMPREV, CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE, ART.25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PARECER JURÍDICO Nº 480/2019PROJUR /APREV, INSTITUTO INOVA – CNPJ 20.102.605/001-09, contratação de empresa para prestação de serviço de administração, recrutamento e processo de seleção de estágios para atender às necessidades da amprev, valor inicial R\$ 275.880,00, vigência 03/10/2019 a 30/11/2023.

CONTRATO Nº 002/2021 - AMPREV, JUSTIFICATIVA 002/ 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 37, INCISO XXI, E § 1º, LEI Nº 10.520, DE 17.07.2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, DECRETO ESTADUAL 5016/2011, DECRETO ESTADUAL 2648/2007, E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21.06.1993. INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 07/2012 – SLTI/MPOG ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 SEMA – AC, EXTRAÍDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 – CEL, J.M VIAGENS E TURISMO – CNPJ 12.833.061/0001-19, contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, RESERVA, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores conselheiros e colaboradores para outros estados da federação, valor inicial R\$ 400.000,00, vigência 10/05/2021 a 10/05/2023.

CONTRATO Nº 003/2021 AMPREV, JUSTIFICATIVA Nº 003/2021CPL/AMPREV - DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93, PARECER JURÍDICO 296/2019 – PROJUR/AMPREV, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ/ME 61.600.839/0067-81, cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do aprendiz ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, de acordo com a constituição federal vigente art. 7º, inciso XXXIII, com redação dada pela emenda constitucional n.º 20, de 15/12/98, art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV, e a consolidação das leis do trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente/jovem, valor inicial R\$ 222.653,16, vigência 13/08/2021 a 13/08/2023.

CONTRATO Nº 004/2021 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO, MARCO ZERO-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ (MF) Nº12.827.765/0001-89, contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de uniformes e equipamentos, visando atender as

necessidades da- amprev, valor inicial r\$ 552.627,84, vigência 03/09/2021 a 08/09/2023.

CONTRATO Nº 005/2021 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 CPL/AMPREV, BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI EPP – CNPJ 04.414.837/0001-38, contratação de empresa prestadora de serviços de segurança e medicina do trabalho - elaboração ppra, pcmso, Itcat e relatório anual, valor inicial R\$ 15.900,00, vigência 29/09/2021 a 29/09/2023.

CONTRATO Nº 006/2021 AMPREV, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2021 – CLC/PGE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021 CLC/PGE, PARECER JURÍDICO Nº 739/2021 PROJUR/AMPREV, C. N. SOUZA & BARROS LTDA –ME CNPJ (MF) 34.925.867/0001-70, prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da amprev, valor inicial r\$ 49.494,00, vigência 26/10/2021 a 28/10/2023.

CONTRATO Nº 008/2021 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/2021 CPL/AMPREV, INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP CNPJ 24.756.013/0001-53, empresa especializada em serviços de assessoria e elaboração de cálculo atuarial, para realização de estudo de avaliação/reavaliação atuarial do rpps e rppm do estado do Amapá, valor inicial R\$ 84.000,00, vigência 08/11/2021 a 08/11/2023.

CONTRATO Nº 006/2022 – AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL-AMPREV – PROCESSO Nº 2022.186.600950PA, SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA, locação de sistema de informática (software) para cadastro, gerenciamento de pessoal e folha de pagamento, valor inicial R\$ 37.759,68, vigência 06/10/2022 a 08/10/2023.

CONTRATO Nº 007/2022 AMPREV, Processo nº 2022.186.1001625PA, ICQ BRASIL CNPJ -01.659.386/0001-00, Contratação de empresa para prestação de Serviço de Auditorias para Recertificação ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, valor inicial R\$ 28.735,00, vigência 20/12/2022 a 20/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº 2021.10.1102365PA, J. C. M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, aquisições de gêneros alimentícios (açúcar, café, leite...), valor inicial R\$ 59.748,00, vigência 24/06/2022 a 24/06/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/AMPREV – PROCESSO Nº 2022.186.300490PA, A N GOMES – CNPJ 34.642.561/0001-06, contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo limpeza copa cozinha, valor inicial R\$ 120.794,70, vigência 29/11/2022 a 29/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 AMPREV, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – CPL/AMPREV, S2 COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME–CNPJ 23.698.288/0001-15, Materiais de Consumo (Materiais de Informática, Suprimentos de Impressão e Materiais de Expediente), valor inicial R\$ 33.276,00, vigência 22/12/2022 a 22/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 AMPREV, ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – CPL/AMPREV, A N GOMES – CNPJ 34.642.561/0001-06, Materiais de Consumo (Materiais de Informática, Suprimentos de Impressão e Materiais de Expediente), valor inicial R\$ 480.392,00, vigência 22/12/2022 a 22/12/2023.

8. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Durante o segundo trimestre, registrou-se a arrecadação total de R\$ 209.267.189,11 (duzentos e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e onze centavos). Esse montante refere-se às Contribuições Patronais e de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Servidores Cedidos, Atualização, Acordos de Parcelamentos e Outras Receitas dos Planos Financeiro e Previdenciário.

A desagregação dos valores recebidos é a seguinte:

- Receitas de Contribuições por parte do segurado – Civil 14%: R\$ 57.766.219,46 (cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos);
- Receitas de Contribuição – parte patronal – Civil 14%: R\$ 40.020.169,59 (quarenta milhões, vinte mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);
- Receitas de Contribuições – parte do segurado – Militar 11%: R\$ 11.201.199,34 (onze milhões, duzentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos);
- Contribuição de Servidores Cedidos: R\$ 53.515,61 (cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos);
- Receitas de Inativos e Pensionistas: R\$ 5.956.984,51 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- Outras Receitas Correntes: R\$ 961.677,83 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- Juros de repasse em atraso: R\$ 1.794,02 (mil, setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos);
- Receita Intra-Orçamentário - Parcelamentos Civil: R\$ 76.375.240,45 (setenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos);
- Receita Intra-Orçamentário - Parcelamentos Militar: R\$ 16.930.388,30 (dezesseis milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Essa discriminação detalhada proporciona uma visão abrangente das diferentes fontes de receita, evidenciando a diversidade das contribuições e outras entradas financeiras durante o período mencionado. Esses dados são cruciais para uma análise financeira precisa e para o planejamento estratégico da entidade.

9. ATUARIAL

À competência da AMPREV inclui a entrega do DRAA (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial), por meio eletrônico, à SPREV (Secretaria da Previdência), órgão do Ministério da Previdência Social. Este documento é essencial para obter o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), sendo o prazo regular para sua entrega até 31 de março de cada ano, conforme o calendário de informações ao MPS (Ministério da Previdência Social). No entanto, verificou-se que, nos últimos seis exercícios, observou-se o não cumprimento desse prazo:

- 2022: 23/09/2022
- 2021: 25/11/2021
- 2020: 24/11/2020
- 2018: 16/06/2018
- 2017: 08/12/2017
- 2016: 18/11/2016

Destaca-se que em 2019 não foi informado o DRAA devido à Portaria nº 18.495, de 4 de Agosto de 2020, dispensando o envio do DRAA para exercícios anteriores a 2020, sem prejuízo à instituição e mantendo a CRP da AMPREV.

A atual gestão (2023-2026) tem promovido reuniões com os órgãos do Estado para estruturar uma solução tecnológica estável e viável de compartilhamento de dados, visando a remessa eficiente dos dados que compõem a base atuarial do DRAA. Essa iniciativa busca harmonizar as rotinas e assegurar a observância do prazo regular de entrega, contribuindo significativamente para a obtenção e manutenção do CRP. No exercício de 2023, a previsão é a entrega do DRAA até 30/04/2023, mais próxima do ideal, conforme o calendário de informações ao MPS. As ações já estão em andamento, envolvendo a colaboração tecnológica dos gestores dos órgãos para alcançar efetivamente essa meta.

10. ÁREA DE ATENDIMENTO

Durante o período de março a junho de 2023, a Diretoria de Benefícios e Fiscalização realizou um total de 3.556 atendimentos diversos.

No que diz respeito à Diretoria de Benefícios Militar, as médias mensais referentes a diferentes atividades foram as seguintes:

- Manifestações Técnicas: 71,66%
- Processos de Benefícios Criados: 13,00%
- Reservas "Ex Officio" a Pedido: 8%
- Reforma: 4,33%
- Pensão por Morte: 0,66%
- Processos Administrativos Criados: 35%

Destaca-se o aumento dos Processos Administrativos, que representam 35% (trinta e cinco por cento) das atividades. Essa observação é relevante, uma vez que esses processos têm o potencial de gerar um crescimento significativo na folha vegetativa da AMPREV.

O quadro abaixo ilustra de forma mais clara as atividades da DIBEM:



Essa análise proporciona uma visão abrangente das operações da DIBEM durante o período mencionado, ressaltando áreas de foco e atividades com impacto potencial na folha vegetativa da AMPREV.

11. ÁREA FINANCEIRA

A Divisão de Tesouraria tem seguido o cronograma estabelecido pela AMPREV. Em relação à execução orçamentária, a previsão para as Despesas Administrativas da AMPREV foi de R\$ 34.340.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta mil reais), para o Plano Financeiro foi de R\$ 837.336.051,00 (oitocentos e trinta e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e um reais), e para o Plano Previdenciário foi de R\$ 622.606.376,00 (seiscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e setenta e seis reais).

No período de março a junho de 2023, já foram empenhados os seguintes valores:

- No Plano Administrativo: R\$ 4.172.898,28 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos);
- No Plano Financeiro: R\$ 33.928.918,66 (trinta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);
- No Plano Previdenciário: R\$ 6.336.178,19 (seis milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Observa-se uma regularidade parcial dos valores definidos para execução no exercício de 2023, visto que os valores relacionados à Fonte 500 (Recurso do Estado), utilizada para registro das despesas com BENEFÍCIO DE GRAU HIERÁRQUICO SUPERIOR e BENEFÍCIO DE PROMOÇÃO POST MORTEM, estão abaixo dos valores efetivamente executados na folha de pagamento dos militares.

Diante dessa discrepância, a Divisão de Execução Orçamentária tomou medidas, como o envio de um pedido de suplementação à SEPLAN, por meio do OFÍCIO Nº 130204.0076.1547.0472/2023 GABINETE – AMPREV. Além disso, os detalhes das origens e execuções dos BENEFÍCIOS DE GRAU HIERÁRQUICO SUPERIOR e BENEFÍCIOS DE PROMOÇÃO POST MORTEM foram fornecidos à SEPLAN pela DIBEM, conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1579.0415/2023 DIBEM – AMPREV. Essas ações visam garantir a adequada cobertura financeira para as despesas previstas, promovendo a transparência e a conformidade com o

planejamento orçamentário.

12. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Após a análise dos investimentos referentes ao exercício de 2023, observa-se uma evolução patrimonial e o acumulado dos rendimentos ao longo do ano. Até o 2º trimestre de 2023, houve um aumento de 9,08% no patrimônio líquido, totalizando R\$ 584.054.444,83 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com um acúmulo de rendimento líquido positivo de R\$ 458.252.622,83 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) até 30/06/2023.

A rentabilidade da Carteira em relação à meta consolidada para os Planos Financeiro e Previdenciário, no acumulado do ano até o 2º trimestre de 2023, foi positiva em 7,03%, superando a meta de rentabilidade (IPCA+5,44% a.a.) de 5,61%, representando 125,12% da meta. A rentabilidade acumulada no ano para cada plano específico foi de 7,02% para o Plano Financeiro e 7,04% para o Plano Previdenciário.

Quanto ao enquadramento legal e limites dos recursos aplicados, os planos Financeiro e Previdenciário estão em conformidade com os ativos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política Anual de Investimentos do exercício de 2023.

As aplicações do RPPS até o 2º trimestre de 2023 superaram a meta de rentabilidade, sendo beneficiadas pelo excelente momento de mercado e pela estratégia de aquisição de títulos públicos federais e ativos de instituições financeiras, marcados na curva de juros. Essa estratégia garante uma rentabilidade sempre positiva, independentemente da volatilidade do mercado.

13. ÁREA JURÍDICA

Estão sendo emitidos pareceres em processos de contratações administrativas, concessão de benefícios, assim como suas revisões e retroativos.

As legislações estão sendo revisadas de acordo com as normas pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Além disso, está havendo acompanhamento das defesas em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

Essas ações visam assegurar a conformidade e legalidade das operações, bem como proteger os interesses da instituição diante de questões jurídicas e administrativas.

14. ÁREA DE TI

Foi identificada fragilidade na área de Tecnologia da Informação (TI) em relação à segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

No entanto, destaca-se que está em andamento o processo de contratação de um novo sistema de TI, para auxiliar na gestão contábil, na elaboração dos demonstrativos contábeis obrigatórios por lei dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e na gerência e manutenção dos benefícios destinados aos segurados e pensionistas.

A implementação desse novo sistema é uma medida estratégica para fortalecer a segurança e eficiência das operações relacionadas à área de TI, contribuindo para a melhoria geral dos processos e para a conformidade com as normas legais aplicáveis.

15. ÁREA DE OUVIDORIA

O Controle Interno identificou, durante o período de março a junho de 2023, o registro de um total de 200 manifestações na Ouvidoria. Dentre essas manifestações, 155 foram classificadas como Solicitações, 42 como Reclamações, 01 como Denúncias e 02 como Elogios.

Esses dados fornecem uma visão abrangente das interações e feedbacks

recebidos pela Ouvidoria, possibilitando uma análise mais aprofundada das necessidades, preocupações e satisfações dos usuários em relação aos serviços prestados pela instituição.



16. ADESÃO AO PRÓ- GESTÃO NÍVEL III

O Controle Interno tem como objetivo acompanhar e monitorar as ações realizadas e concluídas para adesão à certificação do Pró-Gestão. Isso envolve atestar as conformidades das áreas mapeadas e manualizadas, assim como todas as ações executadas.

Além disso, o Controle Interno tem a responsabilidade de acompanhar a implementação das ações que não foram atendidas, buscando garantir que a instituição alcance os padrões e requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão. Esse acompanhamento contribui para a melhoria contínua dos processos e para o fortalecimento da eficiência e eficácia das operações internas.

17. DIMENSÕES CONTROLE INTERNO ITENS

17.1. Item 3.1.1 - Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS

Entendendo que o desenvolvimento do mapeamento requer a

determinação dos processos a serem mapeados, a escolha das ferramentas a serem utilizadas, a definição do nível de detalhamento a ser alcançado e, ao final, a realização da verificação e validação do mapa do processo para garantir que tenha sido construído corretamente e represente adequadamente o processo em questão, é possível afirmar que a instituição atende ao Nível III do Pró-Gestão.

As demais ações também estão em conformidade com os requisitos estabelecidos para atender ao mencionado nível. Esse alinhamento evidencia o comprometimento com as boas práticas de gestão e a busca pela melhoria contínua dos processos organizacionais.

17.2. Item 3.1.2 - Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS

A manualização tem como objetivo aprimorar os processos, podendo estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias, e até mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

Nesse contexto, têm-se que a instituição atende a todas as ações para o atingimento do Nível III, com as manualizações disponíveis no site da AMPREV, ficando evidente o compromisso com a padronização e a documentação adequada dos processos organizacionais.

Esse alinhamento não apenas contribui para o atendimento aos requisitos do Pró-Gestão, mas também fortalece a transparência e a eficiência na gestão dos procedimentos internos.

17.3. Item 3.1.3 - Capacitação e certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco

Considerando que até a data de 31 de julho de 2024, conforme o art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022, para atender aos requisitos dos níveis I, II, III e IV, será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

Considerando ainda que a certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos será exigida gradualmente para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme critérios definidos no Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, a partir de 31/07/2024, o atendimento dos requisitos nos níveis I, II, III e IV estará atendido com a situação de regularidade do critério correspondente do extrato previdenciário do respectivo RPPS.

Com relação às capacitações e certificações dos gestores, a maioria dos membros do Comitê de Investimento encontram-se certificados. Diante do exposto, a AMPREV atende aos requisitos para o Nível III.

Essa conformidade demonstra o comprometimento da instituição com as exigências regulatórias e a busca pela excelência na gestão dos recursos previdenciários.

17.4. Item 3.1.4 - Estrutura de controle interno

No que diz respeito à estrutura de Controle Interno dessa AMPREV, o referido encontra-se de acordo com o Manual do Pró-Gestão, atendendo aos requisitos estabelecidos para o Nível II.

Ressalta-se que o setor de Controle Interno está em processo de adequação para a adesão ao Nível III do Pró-Gestão. Essa iniciativa reflete o comprometimento da instituição em aprimorar suas práticas de controle e gestão, visando alcançar padrões mais elevados de eficiência e transparência.

A evolução na estrutura de Controle Interno demonstra a busca contínua pela excelência e conformidade com as melhores práticas de governança.

17.5. Item 3.1.5 - Política de segurança da informação

Considerando que a política de segurança da informação é fundamental para garantir a proteção adequada dos dados sob a responsabilidade do RPPS, a

verificação realizada constatou que a AMPREV já possui regulamentações específicas relacionadas à segurança da informação, especificamente o ATO NORMATIVO Nº 013-2022-DIEX-AMPREV, sobre controle de acesso físico e lógico, bem como o ATO NORMATIVO Nº 016-2022-DIEX-AMPREV, referente ao plano de contingência. Esses documentos demonstram o compromisso da instituição com a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, princípios básicos da segurança da informação.

No entanto, observou-se que há uma solicitação de atualização em andamento, portanto, atende parcialmente ao requisito do Nível III do Pró-Gestão. O processo de atualização ressalta o esforço contínuo da AMPREV em alinhar suas práticas de segurança da informação com as diretrizes estabelecidas, buscando sempre melhorar e manter a conformidade com os padrões recomendados.

17.6. Item 3.1.6 - Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

O recenseamento previdenciário será considerado efetivo para atendimento dos requisitos desse programa se atingir as taxas mínimas de comparecimento de 95% (noventa e cinco por cento) para os aposentados e pensionistas e de 80% (oitenta por cento) para os servidores ativos. É uma medida crucial para garantir a atualização e a confiabilidade dos dados referentes aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A implementação do ATO NORMATIVO Nº 014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que institui a Política de Recenseamento Previdenciário da Amapá Previdência, e da PORTARIA Nº 226/2021, que estabelece procedimentos e rotinas para o Censo Previdenciário, reflete o comprometimento da instituição em conduzir esse processo de forma organizada.

Conforme verificado por este Controle Interno, as ações estão sendo implementadas, com o encaminhamento da Minuta do Decreto para a realização do Censo Previdenciário dos servidores civis e militares ativos e inativos, demonstrando um avanço nas ações para a efetivação desse importante levantamento. A criação e

consolidação de uma base de dados atualizada são essenciais para atender às exigências para realização das avaliações atuariais, conforme estabelecido pela Portaria 464/2018 do Ministério da Previdência Social.

Diante disso, verifica-se o atendimento aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão, dependendo, portanto, da conclusão e efetiva realização do Censo Previdenciário, alcançando as taxas mínimas de comparecimento estabelecidas. O acompanhamento contínuo desse processo será crucial para assegurar seu sucesso e conformidade com os padrões preconizados.

18. DIMENSÕES GOVERNANÇA CORPORATIVA

18.1. Item 3.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Verificou-se a disponibilidade, tanto no site do Tribunal de Contas do Estado do Amapá quanto no site da AMPREV, dos Relatórios de Gestão referentes aos anos de 2021 e 2022, estando ausente do ano de 2023, haja vista o não fechamento do corrente ano.

Quanto ao exposto acima, verificou-se constar, no site da AMPREV, justificativa quanto a elaboração do relatório semestral, razão pela o qual o atendimento aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão é parcial.

18.2. Item 3.2.2 - Planejamento

O Planejamento estratégico foi elaborado para o período de 2023 a 2027, e encontra-se devidamente publicado no site da AMPREV. Além disso, todos os colaboradores possuem amplo conhecimento do referido, atendendo o Nível III do Pró-Gestão.

18.3. Item 3.2.3 - Relatório de gestão atuarial

Para adesão ao Nível III é necessário a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando, adicionalmente aos requisitos dos Níveis I e II, o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e

financeiras do plano de benefícios dos RPPS, que deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e, obrigatoriamente, embasar as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial, conforme previsto no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de Junho de 2022.

Foi analisado o Relatório de Gestão Atuarial do Estado do Amapá com o comparativo dos anos 2019, 2020, 2021 e 2022 publicados no site da AMPREV, bem como foi verificado a readequação para o relatório de 2023 conforme solicitado no Manual do Pró Gestão.

Atende parcialmente o Nível III do Pró-Gestão.

18.4. Item 3.2.4 - Código de ética da Instituição

O Código de Ética da AMPREV está atualizado, e sua divulgação foi ampla, tanto no site quanto entre colaboradores e servidores, sejam eles ativos ou inativos.

Atende ao requisito do Nível III do Pró-Gestão.

18.5. Item 3.2.5 - Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade

A fim de aderir ao Nível III, o ente federativo deve implementar medidas preventivas para reduzir os riscos no ambiente de trabalho e situações que levem à incapacidade laborativa dos servidores. A AMPREV formalizou tal compromisso por meio do ATO NORMATIVO Nº 019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, que institui a Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor, cujos detalhes estão disponíveis no site da instituição.

Adicionalmente, foram verificados e publicados no site da AMPREV o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP). No caso deste último, o documento conclui que as atividades da AMPREV não são consideradas insalubres ou perigosas, portanto, os trabalhadores não fazem jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade,

conforme legislação pertinente.

No âmbito da Perícia Médica, a AMPREV atende ao art. 80 da Lei 915/2005, ressaltando o disposto no Art. 98: “A AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, administrativa e financeiramente descentralizadas, para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata esta Lei, bem como os processos e procedimentos a eles vinculados”.

Dessa forma, atendem parcialmente aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão.

18.6. Item 3.2.6 - Política de investimentos

Verifica-se a publicação no site da AMPREV da Política de Investimentos (ALM), incluindo o cronograma de investimentos, o qual está devidamente atualizado de acordo com o calendário de reuniões CIAP, referente ao 2º trimestre.

No entanto, ao analisar a transparência, recomendamos a atualização dos relatórios do Conselho Fiscal no site da instituição.

Frente a recomendação do parágrafo anterior, ressaltamos que, até o momento, esses documentos permanecem desatualizados, sendo nos informado, como resposta, que a prática de atualização será implementada e que os relatórios já estão em fase de elaboração.

Dessa forma, a instituição atende parcialmente aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão, sendo necessário o ajuste na divulgação dos relatórios do Conselho Fiscal para garantir maior transparência.

18.7. Item 3.2.7 - Comitê de investimentos

O Comitê de Investimentos da AMPREV encontra-se em conformidade com

o Nível III, sendo constatada a publicação de duas atas de reuniões realizadas no ano de 2023. Recomendamos, entretanto, a atualização no site das demais reuniões que ocorreram ao longo do período.

Adicionalmente, foi verificado o vínculo funcional dos membros do Comitê de Investimentos com o ente federativo ou a unidade gestora do RPPS, e essa informação está devidamente atualizada no Portal da Transparência.

Portanto, a instituição atende ao requisito do Nível III do Pró-Gestão, com a recomendação de aprimoramento na divulgação das atas de todas as reuniões do Comitê de Investimentos no site.

18.8. Item 3.2.8 - Transparência

Na Administração Pública, a transparência é um desdobramento do princípio da publicidade e tem sido progressivamente fortalecida por novos diplomas legislativos. Dentre eles, destaca-se a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que estabeleceu diretrizes importantes, tais como a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação; o uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento a uma cultura de transparência; e o desenvolvimento do controle social.

Ao analisar o Portal da Transparência da Amapá Previdência, em relação ao que é solicitado no Nível III do Pró-Gestão, foi observada a desatualização no portal das atas, relatórios e demais documentos do Conselho Fiscal, permanecendo desatualizado até o presente momento.

No entanto, na oportunidade, foi identificado no Portal da Transparência o cronograma de reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos (calendário das reuniões). Além disso, foi solicitado e verificado o cronograma das ações de educação previdenciária (EDUCAREV), o qual está devidamente publicado e atualizado para 2023.

Dessa forma, a Amapá Previdência atende parcialmente ao requisito do

Nível III do Pró-Gestão, com a recomendação de atualização regular do portal em relação aos documentos do Conselho Fiscal.

18.9. Item 3.2.9 - Definição de limites de alçadas

A definição de alçadas é crucial para estabelecer critérios e limites na tomada de decisões referentes a atos administrativos envolvendo recursos orçamentários ou financeiros do RPPS. Essa prática possibilita o compartilhamento de responsabilidades entre os dirigentes da entidade.

No contexto da adesão ao Nível III do Pró-Gestão, torna-se obrigatório que, no mínimo, dois responsáveis assinem em conjunto todos os atos relacionados à gestão de ativos e passivos, bem como às atividades administrativas que abrangem concessões de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites de alçada definidos em ato normativo editado pela unidade gestora do RPPS.

Dessa forma, a Amapá Previdência atende aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão ao adotar essa prática de compartilhamento de responsabilidades e estabelecer as assinaturas conjuntas nos atos administrativos mencionados.

18.10. Item 3.2.10 - Segregação das atividades

Verificou-se a devida segregação de atividades, conforme averiguado nos processos administrativos de pagamento, liquidações, empenho, e em outras documentações.

Dessa forma, a Amapá Previdência atende aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão ao implementar a segregação de atividades em seus processos administrativos, fortalecendo as boas práticas de governança e gestão.

18.11. Item 3.2.11 - Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço institucional fundamental para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, proporcionando uma comunicação

constante entre a instituição e as partes interessadas. Seu funcionamento deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos, cabendo ao Conselho Deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados alcançados.

Assim, a Amapá Previdência atende aos requisitos do Nível III do Pró-Gestão ao manter uma Ouvidoria eficaz, fortalecendo o canal de comunicação e promovendo a transparência e o atendimento às demandas dos interessados.

18.12. Item 3.2.12 - Diretoria executiva

A Diretoria Executiva do RPPS é regida pela legislação local, e seus membros possuem formação educacional de nível superior, cumprindo assim os requisitos estabelecidos no Nível III do Pró-Gestão. Isso assegura que a gestão do RPPS seja conduzida por profissionais qualificados e em conformidade com as normas legais vigentes.

18.13. Item 3.2.13 - Conselho fiscal

O Conselho Fiscal opera com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, cumprindo, assim, os requisitos estabelecidos no Nível III do Pró-Gestão. Essa autonomia assegura a integridade e a imparcialidade nas atividades de fiscalização, contribuindo para a transparência e a eficácia das operações do RPPS.

18.14. Item 3.2.14 - Conselho deliberativo

O RPPS está em conformidade com o Nível III do Pró-Gestão ao manter o Conselho Deliberativo, cujo funcionamento e periodicidade de reuniões são disciplinados por atos normativos próprios. Essa prática reforça a estrutura de governança do RPPS, promovendo a participação efetiva dos diversos segmentos envolvidos na gestão previdenciária.

18.15. Item 3.2.15 - Mandato, representação e recondução

O RPPS segue o Nível III do Pró-Gestão ao determinar que a legislação local discipline o processo de escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Além disso, destaca-se a importância da análise do CEP em relação ao Relatório de Gestão (Prestação de Contas), promovendo uma abordagem transparente e sujeita a avaliações externas.

18.16. Item 3.2.16 - Gestão de pessoas

O RPPS cumpre o Nível III do Pró-Gestão ao estipular que a legislação local é responsável por definir o quadro de pessoal do RPPS, alinhado com seu porte, e estabelecer objetivos de gestão de pessoal, qualificação e treinamento. Esse enfoque demonstra uma abordagem específica e adaptada à realidade local.

19. DIMENSÕES EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

19.1. Item 3.3.1 - Plano de ação de capacitação

A educação previdenciária é abordada de maneira abrangente pelo RPPS, envolvendo ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica para diversos públicos, como servidores, segurados, gestores, conselheiros e outros profissionais relacionados ao RPPS.

Além disso, o RPPS realiza a divulgação das informações sobre a gestão para diferentes órgãos, entidades e para a sociedade em geral. O Plano de Capacitação para 2023 e o planejamento do EDUCAPREV, com o acompanhamento de suas ações, estão devidamente publicados no site da AMPREV, atendendo ao Nível III do Pró-Gestão.

19.2. Item 3.3.2 - Ações de diálogo com segurados e a sociedade

A AMPREV demonstrou o cumprimento de todos os requisitos necessários para a adesão ao Nível III do Pró-Gestão, conforme evidenciado no site da instituição

e nas redes sociais correspondentes. Dessa forma, a AMPREV está em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o Nível III do Pró-Gestão.



CONCLUSÃO

RECOMENDAMOS;

Identificada a necessidade de regularizar a acessibilidade dos estabelecimentos, conforme exigido pela lei, em resposta à esse Controle Interno, foi informado que a Diretoria Executiva (DIEX) está em discussão para encontrar a melhor forma de adequação à acessibilidade.

Além disso, em conformidade com as ações obrigatórias do Pró-Gestão, é recomendado o envio das fases 1ª, 2ª e 3ª do e-Social, ao menos as informações relativas à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). É também sugerida a realização do recenseamento dos servidores ativos. Caso não seja possível, a recomendação é que sejam apresentadas documentações comprobatórias ou justificativas. O andamento dessas ações está sendo verificado.

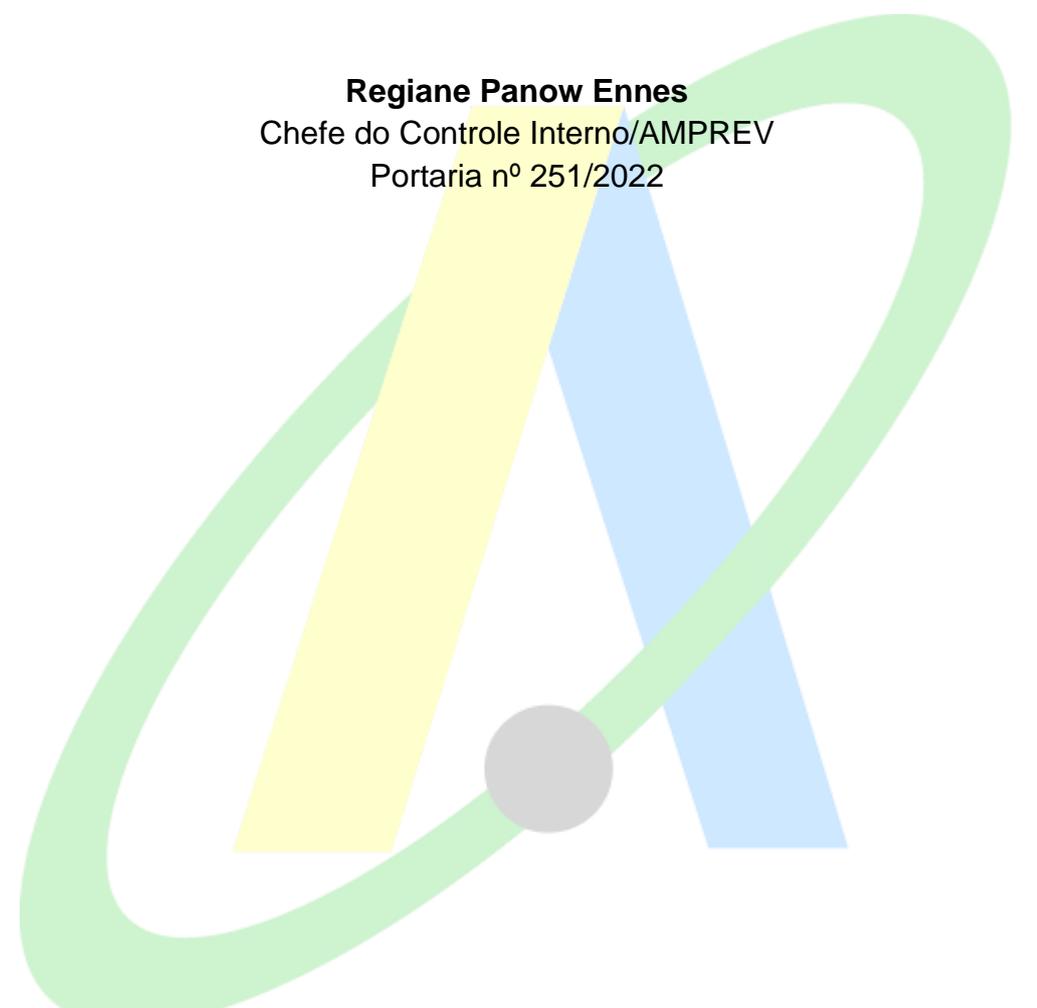
RESSALVAMOS;

O presente relatório encontra-se em atraso devido à demora e falta de pontualidade no envio dos relatórios setoriais a esse Controle Interno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório é apresentado à Diretoria Executiva com o intuito de dar mais transparência no trabalho do Controle Interno e acompanhamento nas atividades da AMPREV.

Segue para deliberações.



Regiane Panow Ennes
Chefe do Controle Interno/AMPREV
Portaria nº 251/2022